



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 048/2019

de 01 de abril de 2019

“CONCEDE FÉRIAS, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, À SERVIDORA EDNA LUIZI CORREIA BITTENCOURT, A PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2019”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, à servidora Edna Luizi Correia Bittencourt, a partir do dia 01 de abril de 2019.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 01 de abril de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró

1º Secretário

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos

Presidente

Registre-se e Publique-se.